



Licitações Prefeitura de Águas da Prata &lt;licitacoes.aguasdaprata@gmail.com&gt;

---

**Solicitação de esclarecimento - Pregão Eletrônico 02/2021**

---

Ana Cristina - Licitação - Amedical <suporte.licitacao@amedical.com.br>  
Para: licitacoes.aguasdaprata@gmail.com

15 de março de 2021 11:05

Bom dia,

Vimos apresentar, em anexo, solicitação de esclarecimento ao Pregão Eletrônico 02/2021.

Atenciosamente.

Aguardamos resposta.

--

**Ana Cristina**

Analista de Licitação

suporte.licitacao@amedical.com.br

 38 3729-7468

 38 9 9135-1504

www.amedical.com.br



---

 **solicitação de esclarecimento águas da prata.pdf**  
730K

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

Empresa *AMÉRICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA* inscrita no CNPJ sob o nº10.403.238/0001-11, Rodovia BR 135 KM 628+930 M, S/N, Zona Rural, Curvelo – MG (ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Dr. Dalton Moreira Canabrava, nº 268, Maria Amália, CEP: 35796-081);

Representante legal a Sra. *CINTIA MARQUES DE SOUZA* inscrito(a) no CPF sob o nº 059.184.316-16 e portadora da carteira de identidade nº MG-10.336.835;

[licitacao@amedical.com.br](mailto:licitacao@amedical.com.br); [licitacao2@amedical.com.br](mailto:licitacao2@amedical.com.br) e [suporte.licitacao@amedical.com.br](mailto:suporte.licitacao@amedical.com.br)  
38.3729.7400, 38.3729.7431; 38.3729.7444 e 38.3729.7468

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento para o pregão acima descrito.

Em seu Anexo I Termo de Referência retiramos o seguinte descritivo acerca do objeto:

#### **ITEM 34:**

“AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 30G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA, DECOTE EM VIÉS, PARA DE TIRAS P/ AMARRAR NO PESCOÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO - DEVE APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA - O PRODUTO DEVERÁ TER Nº DE C.A. EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.”

#### **ITEM 35:**

“AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA, CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 40G/M2, ACABAMENTO EM OVERLOCK, PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA, DECOTE EM VIÉS, PARA DE TIRAS P/ AMARRAR NO PESCOÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO - DEVE APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA - O PRODUTO DEVERÁ TER Nº DE C.A. EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.”

*Diante da descrição dos itens 34 e 35 vemos que se trata de produtos para uso odonto-médico-hospitalar (risco biológico), entretanto o edital em tela solicita que seja apresentado o nº do certificado de aprovação – C.A. – emitido pelo Ministério do Trabalho – MET - que segundo a Norma Regulamentadora 06 deve ser emitido para Equipamentos de Proteção Individual (onde há risco químico) e não para produto de uso odonto-médico-hospitalar, que é regulamento pelo Ministério da Saúde, através da ANVISA.*

*Diante disso pergunta-se há está correta a exigência da apresentação do nº do CA, em se tratando de um produto para uso odonto-médico-hospitalar, que já se apresenta com o registro no órgão regulamentador correto, ANVISA?*

*Como pode ser observado abaixo o próprio Ministério do Trabalho informa que não há a necessidade de CA para tais produtos:*

**Assunto:** RE: Solicita esclarecimentos - Certificado de Aprovação  
**De:** Equipamento de Proteção Individual - SIT <epi.sit@mte.gov.br>  
**Data:** 20/10/2020 15:42  
**Para:** Adriana - Qualidade - American Medical <qualidade2@american-medical.net>

Prezado(a),

Nos termos do Anexo I da Norma Regulamentadora nº 06, os equipamentos informados não são considerados Equipamentos de Proteção Individual - EPI e não são passíveis de obtenção de Certificado de Aprovação - CA.

Atenciosamente,

Coordenação de Normatização  
CNOR/CGSST/SIT/STRAB  
Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo - Ala B - Sala 107  
70056-900 Brasília/DF

---

**De:** Adriana - Qualidade - American Medical <qualidade2@american-medical.net>  
**Enviado:** terça-feira, 20 de outubro de 2020 13:40  
**Para:** Equipamento de Proteção Individual - SIT <epi.sit@mte.gov.br>  
**Assunto:** Solicita esclarecimentos - Certificado de Aprovação

Prezados, boa tarde!

A American Medical SA é uma empresa que fabrica produtos para saúde e ultimamente tem participado de diversos procedimentos licitatórios em que estão sendo cobrados Certificados de Aprovação - CA - para Avental Cirúrgico Hospitalar e também Máscara Cirúrgica Descartável.

Como não encontramos tais EPI's listados no Anexo da Portaria SEPRT nº 11437 de 06/05/2020, e nem na NR 06, gostaríamos de saber se, de fato, o Certificado de Aprovação é aplicável e pode ser emitido para tais equipamentos.

Desde já agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,

--

**Adriana de Carvalho Campos**

Garantia da Qualidade  
qualidade2@american-medical.net

 (38)37209943  
www.amedical.com.br

